



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE SANTA MARIA
ANO ECONÓMICO DE 2019

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE SANTA MARIA
 ANO ECONÓMICO DE 2019
 (c) * ORÇAMENTO
 Aprovado por Despacho Normativo n.º _____
 de ____/____/20
 (d) ORDINÁRIO

Concedido, em ____/____/____ Visto, em ____/____/____
 O Secretário Regional de Educação e Cultura O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado,
 Está em termos de ser visado.
 Direcção Regional do Orçamento e Tesouro,
 em ____/____/20
 O Director Regional

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)
Orçamento (2) ORDINÁRIO 0 ____ orçamento suplementar

Receta	Orçamento (2) ORDINÁRIO	0 ____ orçamento suplementar
Corrente	5.578.320	
Recetas próprias (500)	130.500	
Recetas do estado (311)	5.447.820	5.830.720
De capital	252.400	
Recetas próprias (500)	252.400	
Recetas do estado (311)		
Reposições não abatidas nos pagamentos		
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (311)		
Contas de ordem		
Total da receita	5.830.720	
Despesa		
Corrente	5.820.720	
Recetas próprias (500)	124.000	
Recetas do estado (311)	5.696.720	
De capital	10.000	5.830.720
Recetas próprias (500)	6.500	
Recetas do estado (311)	3.500	
Contas de ordem		
Total da despesa	5.830.720	

Regime jurídico (2) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Vila do Porto, em 10 de Janeiro de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures]

(1) Presidência do Governo Regional, Secretária Regional
 (2) Orçamento ao artigo
 (3) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar
 (4) Cálculo de suplementar
 (5) Cálculo de suplementar
 (6) Indicar os total modificados de todo o orçamento
 (7) Indicar o montante administrado no sistema administrativo financeiro
 VARPRESIDENCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
 DR/OC - MOD. OR/27

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Rubrica			SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS COM O PESSOAL:						
Remunerações certas e permanentes						
01 00 00	311	Órgãos Sociais.....				
01 01 00	500	Órgãos Sociais.....				
01 01 02	311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	21	2.542.400		
01 01 03	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01 01 04	311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01 01 04	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01 01 05	311	Pessoal além dos quadros.....	22	779.000		
01 01 05	500	Pessoal além dos quadros.....				
01 01 06	311	Pessoal contratado a termo.....	23	5.000		
01 01 06	500	Pessoal contratado a termo.....				
01 01 07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	24	4.000		
01 01 07	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01 01 08	311	Pessoal aguardando aposentação.....				
01 01 08	500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01 01 09	311	Pessoal em qualquer outra situação.....	25	65.000		
01 01 09	500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01 01 10	311	Gratificações.....				
01 01 10	500	Gratificações.....				
01 01 11	311	Representações.....				
01 01 11	500	Representações.....				
01 01 12	311	Subsídio de refeição.....	26	180.000		
01 01 12	500	Subsídio de refeição.....				
01 01 13	311	Subsídio de refeição.....				
01 01 13	500	Subsídio de refeição.....				
01 01 14	311	Subsídios de férias e de prática.....	27	586.000		
01 01 14	500	Subsídios de férias e de prática.....				
01 01 15	311	Subsídios de férias e de prática.....				
01 01 15	500	Subsídios de férias e de prática.....				
01 01 15	311	Remunerações por falhas e maternidade/paternidade.....	28	184.000		
01 01 15	500	Remunerações por falhas e maternidade/paternidade.....				
01 01 15	311	Remunerações por falhas e maternidade/paternidade.....				
01 01 15	500	Remunerações por falhas e maternidade/paternidade.....				
01 02 00	311	Abonos variáveis ou eventuais.....	29	4.355.400		
01 02 00	500	Abonos variáveis ou eventuais.....				
01 02 02	311	Horas extraordinárias.....				
01 02 02	500	Horas extraordinárias.....				
01 02 04	311	Ajudas de custo.....				
01 02 04	500	Ajudas de custo.....				
01 02 04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01 02 04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01 02 04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....	30	3.000		
01 02 04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....				
01 02 04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....				
01 02 05	311	Abono para falhas.....	31	1.000		
01 02 05	500	Abono para falhas.....				
01 02 06	311	Formação.....				
01 02 06	500	Formação.....				
				4.355.400		
				4.355.400		

Classificação por natureza		For e Franq.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
Agp.mento	Sig.								
			TRANSPORTE:		4.372.400	4.355.400			
01	02	10	311 Subsidio de trabalho nocturno.....						
01	02	10	500 Subsidio de trabalho nocturno.....	32	1.000				
01	02	12	311 Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12	500 Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A) Remuneração complementar.....	33	27.000				
01	02	14	A) Remuneração complementar.....						
01	02	14	B) Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B) Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C) Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	34	3.000				
01	02	14	C) Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00	SEGUROS SOCIAIS			48.000			
01	03	03	Subsidio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A) Comp. Apartado subs. familiar a crianças e jovens.....	35	1.000				
01	03	03	A) Comp. Apartado subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B) Comp. Apartado subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B) Comp. Apartado subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	311 Subsidio familiar a crianças e jovens.....	36	12.500				
01	03	03	311 Subsidio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	500 Subsidio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04	311 Outras prestações familiares.....						
01	03	04	500 Outras prestações familiares.....						
01	03	05	Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A) Caixa Geral de Aposentações.....	37	653.000				
01	03	05	A) Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B) Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B) Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	311 Seguradora Social.....	38	313.000				
01	03	05	311 Seguradora Social.....						
01	03	05	500 Seguradora Social.....						
01	03	06	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	39	100				
01	03	06	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06	311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06	311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06	500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06	500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08	Outras pensões.....						
01	03	08	Outras pensões.....						
01	03	08	311 Outras despesas de seguradoras (A, B).....	40	26.000				
01	03	08	311 Outras despesas de seguradoras (A, B).....						
01	03	08	500 Outras despesas de seguradoras (A, B).....						
01	03	08	500 Outras despesas de seguradoras (A, B).....						
01	03	10	Parentalidade.....						
01	03	10	Parentalidade.....						
01	03	10	311 Parentalidade.....	41	1.500				
01	03	10	311 Parentalidade.....						
01	03	10	500 Parentalidade.....	42	1.000				
01	03	10	500 Parentalidade.....						
02	00	00	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00	Adquisição de bens						
02	01	01	311 Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01	500 Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02	311 Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	02	500 Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03	311 Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03	500 Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04	311 Limpeza e higiene.....						
02	01	04	500 Limpeza e higiene.....						
			A TRANSPORTAR:						
					5.421.500	5.419.000			

Handwritten signature and initials

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência do justificado	Indicadores (em Euros)				
Apresentação	Rubrica			1	2	3	4	5
Sub-Programa	Rubrica	Fonte - Transf.	Designação da despesa	Rubrica	Subagrupamento	Aggrupamento	Total Correntes/Capital	Total Despesas
TRANSPORTE:								
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas		5.421.500	5.419.000		
02	01	05	A) 311 Refeições escolares	43	45.000			
02	01	05	A) 500 Refeições escolares	44	20.000			
02	01	05	B) 311 Bufetes escolares	45	35.000			
02	01	05	B) 500 Bufetes escolares	46	11.000			
02	01	05	C) 311 Suplemento alimentar					
02	01	05	C) 500 Suplemento alimentar					
02	01	05	D) 311 Outros					
02	01	05	D) 500 Outros					
02	01	06	Alimentação-Géneros para confeccionar	47	1.500			
02	01	06	A) 311 Refeições escolares	48	2.000			
02	01	06	A) 500 Refeições escolares					
02	01	06	B) 311 Bufetes escolares	49	30.000			
02	01	06	B) 500 Bufetes escolares					
02	01	06	C) 311 Suplemento alimentar					
02	01	06	C) 500 Suplemento alimentar					
02	01	06	D) 311 Outros					
02	01	06	D) 500 Outros					
02	01	07	311 Vestuário e Artigos Pessoais	50	2.500			
02	01	07	500 Vestuário e Artigos Pessoais	51	5.000			
02	01	08	311 Material de Escritório	52	1.000			
02	01	08	500 Material de Escritório	53	2.500			
02	01	08	311 Produtos químicos e farmácias					
02	01	08	500 Produtos químicos e farmácias					
02	01	09	311 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	09	500 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10	311 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10	500 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	311 Material de consumo clínico					
02	01	11	500 Material de consumo clínico					
02	01	12	311 Material de transporte-peças					
02	01	12	500 Material de transporte-peças					
02	01	13	311 Material de consumo-bufetes	54	500			
02	01	13	500 Material de consumo-bufetes					
02	01	14	311 Outro material-peças	55	6.500			
02	01	14	500 Outro material-peças	56	1.500			
02	01	15	311 Premios, comemorações e ofertas					
02	01	15	500 Premios, comemorações e ofertas					
02	01	16	311 Mercadorias para a venda	57	3.800			
02	01	16	A) 500 Papelarias escolares	58	3.500			
02	01	16	B) 311 Outros					
02	01	16	B) 500 Outros					
A TRANSPORTAR:					5.592.800	5.419.000	5.419.000	

Handwritten signature and initials

Classificação económica		Designação de despesa	Número de referência do subfóculo	1	2	3	4	5
Agp. n.º	Rubrica							
		TRANSPORTE:						
02	01	311 Ferramentas e Utensílios.....	59	5.592.800	5.419.000	5.419.000		
02	01	500 Ferramentas e Utensílios.....	60	500				
02	01	311 Livros e documentação técnica.....		500				
02	01	500 Livros e documentação técnica.....						
02	01	311 Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	500 Artigos honoríficos e de decoração.....	61	10.000				
02	01	311 Material de educação cultura e recreio.....	62	1.200				
02	01	500 Material de educação cultura e recreio.....	63	2.000				
02	01	311 Outros bens.....	64	2.000	190.000			
02	01	500 Outros bens.....						
02	02	Aquisição de serviços						
02	02	311 Encargos das instalações.....	65	2.500				
02	02	500 Encargos das instalações.....						
02	02	311 Limpeza e higiene.....						
02	02	500 Limpeza e higiene.....						
02	02	311 Conservação de bens.....	66	2.000				
02	02	500 Conservação de bens.....	67	2.000				
02	02	311 Locação de edifícios.....						
02	02	500 Locação de edifícios.....						
02	02	311 Locação de material de informática.....						
02	02	500 Locação de material de informática.....						
02	02	311 Locação de outros bens.....						
02	02	500 Locação de outros bens.....						
02	02	311 Serviços de comunicações.....						
02	02	500 Serviços de comunicações.....						
02	02	311 Serviços de manutenção.....						
02	02	500 Serviços de manutenção.....						
02	02	311 Serviços de energia.....						
02	02	500 Serviços de energia.....						
02	02	311 Serviços de transporte.....						
02	02	500 Serviços de transporte.....						
02	02	311 Serviços de outros.....						
02	02	500 Serviços de outros.....						
		4774 UNIDADE 46		5.613.500	5.609.000	5.419.000		

Februari

CATEGORIA ECONOMICA		Por % Plano		Descrição do item	Número de partidas contábeis	1	2	3	4	5
Agrupamento	Rubrica	Subagrupamento	Total Correntes Capital							
02	02	09	E)	TRANSPORTE:		5.615.500	5.609.000	5.419.000		
02	02	09	E)	311 Comunicações - Outros serviços contextos.....						
02	02	09	E)	500 Comunicações - Outros serviços contextos.....						
02	02	09	F)	311 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	68					
02	02	09	F)	500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	69					
02	02	10	A)	Transportes		130.000				
02	02	10	A)	311 Transportes escolares.....						
02	02	10	A)	500 Transportes escolares.....		500				
02	02	10	B)	311 Outros.....						
02	02	10	B)	500 Outros.....	70	1.000				
02	02	11		Representação dos serviços.....						
02	02	11		500 Representação dos serviços.....						
02	02	12		Seguros						
02	02	12	A)	311 Seguro Escolar.....	71	1.500				
02	02	12	A)	500 Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311 Seguros para Programas Ocupacionais.....	72	1.500				
02	02	12	B)	500 Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311 Outros.....						
02	02	12	C)	500 Outros.....						
02	02	13		Deslocações e estadia:						
02	02	13	A)	311 Deslocações e estadia - em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500 Deslocações e estadia em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311 Deslocações e estadia em território nacional.....						
02	02	13	B)	500 Deslocações e estadia em território nacional.....						
02	02	13	C)	311 Estádios, parques, centros de recreação e outras atividades.....						
02	02	13	C)	500 Estádios, parques, centros de recreação e outras atividades.....						
02	02	13	D)	311 Formação						
02	02	13	D)	500 Formação						
02	02	14		Seguros, exposições e similares:						
02	02	14		311 Seguros, exposições e similares.....						
02	02	14		500 Seguros, exposições e similares.....						
02	02	17		Publicidade:						
02	02	17		311 Publicidade.....	78					
02	02	17		500 Publicidade.....						
02	02	18		Vigilância e segurança:						
02	02	18		311 Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500 Vigilância e segurança.....						
02	02	19		Assistência técnica:						
02	02	19		311 Assistência técnica.....						
02	02	19		500 Assistência técnica.....	79	2.500				
02	02	20		Outros trabalhos especializados:						
02	02	20		311 Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500 Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		Serviços de saúde:						
02	02	22		311 Serviços de saúde.....						
02	02	22		500 Serviços de saúde.....						
02	02	23		Outros serviços de saúde:						
02	02	23		311 Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500 Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		Encargos de cobrança de receitas:						
02	02	24		311 Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500 Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		Outros serviços:						
02	02	25		311 Outros serviços.....	80	10.000	177.000	367.000		
02	02	25		500 Outros serviços.....	81	1.500	5.786.000	5.786.000		
4 TRANSPORTAR:										
						5.786.000	5.786.000	5.786.000		

Handwritten signature and initials

Número de classificação		Descrição da despesa	Código de classificação por natureza	Rubrica	Subagrupamento	Agrupamento	Total Correntes Capital	Total Despesas
Artigo	Subartigo							
07	00	TRANSPORTE		5.820.720	5.820.720	5.820.720	5.820.720	
		DESPESAS DE CAPITAL						
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
		Investimentos						
07	01	00						
07	01	06						
07	01	03	311					
07	01	03	500					
07	01	04	311					
07	01	04	500					
07	01	06	311					
07	01	06	500	87				
07	01	07	311					
07	01	07	500	88				
07	01	08	311					
07	01	08	500	89				
07	01	09	311					
07	01	09	500	90				
07	01	10	311					
07	01	10	500	91				
07	01	11	311					
07	01	11	500	92				
07	01	12	311					
07	01	12	500					
07	01	13	311					
07	01	13	500					
07	01	14	311					
07	01	14	500					
07	01	15	311					
07	01	15	500					
07	01	16	311					
07	01	16	500					
07	01	17	311					
07	01	17	500					
07	01	18	311					
07	01	18	500					
07	01	19	311					
07	01	19	500					
07	01	20	311					
07	01	20	500					
07	01	21	311					
07	01	21	500					
07	01	22	311					
07	01	22	500					
07	01	23	311					
07	01	23	500					
07	01	24	311					
07	01	24	500					
07	01	25	311					
07	01	25	500					
07	01	26	311					
07	01	26	500					
07	01	27	311					
07	01	27	500					
07	01	28	311					
07	01	28	500					
07	01	29	311					
07	01	29	500					
07	01	30	311					
07	01	30	500					
07	01	31	311					
07	01	31	500					
07	01	32	311					
07	01	32	500					
07	01	33	311					
07	01	33	500					
07	01	34	311					
07	01	34	500					
07	01	35	311					
07	01	35	500					
07	01	36	311					
07	01	36	500					
07	01	37	311					
07	01	37	500					
07	01	38	311					
07	01	38	500					
07	01	39	311					
07	01	39	500					
07	01	40	311					
07	01	40	500					
07	01	41	311					
07	01	41	500					
07	01	42	311					
07	01	42	500					
07	01	43	311					
07	01	43	500					
07	01	44	311					
07	01	44	500					
07	01	45	311					
07	01	45	500					
07	01	46	311					
07	01	46	500					
07	01	47	311					
07	01	47	500					
07	01	48	311					
07	01	48	500					
07	01	49	311					
07	01	49	500					
07	01	50	311					
07	01	50	500					
07	01	51	311					
07	01	51	500					
07	01	52	311					
07	01	52	500					
07	01	53	311					
07	01	53	500					
07	01	54	311					
07	01	54	500					
07	01	55	311					
07	01	55	500					
07	01	56	311					
07	01	56	500					
07	01	57	311					
07	01	57	500					
07	01	58	311					
07	01	58	500					
07	01	59	311					
07	01	59	500					
07	01	60	311					
07	01	60	500					
07	01	61	311					
07	01	61	500					
07	01	62	311					
07	01	62	500					
07	01	63	311					
07	01	63	500					
07	01	64	311					
07	01	64	500					
07	01	65	311					
07	01	65	500					
07	01	66	311					
07	01	66	500					
07	01	67	311					
07	01	67	500					
07	01	68	311					
07	01	68	500					
07	01	69	311					
07	01	69	500					
07	01	70	311					
07	01	70	500					
07	01	71	311					
07	01	71	500					
07	01	72	311					
07	01	72	500					
07	01	73	311					
07	01	73	500					
07	01	74	311					
07	01	74	500					
07	01	75	311					
07	01	75	500					
07	01	76	311					
07	01	76	500					
07	01	77	311					
07	01	77	500					
07	01	78	311					
07	01	78	500					
07	01	79	311					
07	01	79	500					
07	01	80	311					
07	01	80	500					
07	01	81	311					
07	01	81	500					
07	01	82	311					
07	01	82	500					
07	01	83	311					
07	01	83	500					
07	01	84	311					
07	01	84	500					
07	01	85	311					
07	01	85	500					
07	01	86	311					
07	01	86	500					
07	01	87	311					
07	01	87	500					
07	01	88	311					
07	01	88	500					
07	01	89	311					
07	01	89	500					
07	01	90	311					
07	01	90	500					
07	01	91	311					
07	01	91	500					
07	01	92	311					
07	01	92	500					
07	01	93	311					
07								

Handwritten signature and initials

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1,2 e 3	Previsão de Receita proveniente de propinas, taxas diversas e multas e penalidades diversas.	
4,5 e 6	Previsão de Receita proveniente de Empresas Públicas e Privadas, para apoio de Projetos e atividades escolares	
7	Previsão de comparticipação financeira do IFAP, para aquisição de leite escolar.	
8	Previsão de Receita a atribuir pela Administração Regional- ORAA, p Vencimentos de pessoal docente e não docente.	
9	Previsão de receita a atribuir pela Administração local : Câmara Municipal de Vila do Porto, Juntas de Freguesia e Casas de Povo.	
10 e 11	Previsão de vrega a atribuir por Instituições sem fins lucrativos e famílias para apoio a Projetos e atividades escolares.	
12,13,14,15 e 16	Previsão da receita resultante da venda de impressos, fotocópias, certificados , declarações, etc ; Bufete ; Refeitório e Papelaria	
17, 18 e 19	Receita Prevista com aluguer de espaços e equipamentos, outros e outras (donativos e atividades diversas).	
20	Previsão de Receita a atribuir pela Administração Regional- ORAA- Transferência de capital.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
21,22,23,24,25,26,27,28 e 29	Proposta de Verba para fazer face a despesas de Remunerações certas e permanentes: Pessoal de quadros; Pessoal contratado a termo; Pessoal em regime de tarefa ou avença; Pessoal aguardando aposentação; Pessoal em qualquer outra situação; Subsídio de refeição; Subsídio de férias e Natal; Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	
30,31,32,33 e 34	Proposta de verba para fazer face a despesas com abonos variáveis ou eventuais. Ajudas de custo em território Nacional; Abono para falhas; Indeminizações por sessação de funções; Remuneração complementar e Outros abonos em numerário ou espécie.	
35;36;37;38 e 40	Proposta de verba para fazer face a despesas com Segurança Social: Compl. açotianosubs. familiar a crianças e jovens; Subsídio familiar a crianças e jovens; caixa geral de Aposentações; Sugurança Social; Acidentes em serviço e doenças profissionais e parentalidade.	
41 e 42	Previsão de despesa com material de limpeza das instalações escolares	
43 e 44	Proposta de verba para fazer face aos encargos com o fornecimento de Refeições para o 1º, 2º e 3º ciclo e secundário	
45;47;48;49	Proposta de verbas para fazer face a despesas de Bufetes e Refeitórios	
46	Proposta de verba para fazer face aos encargos do leite escolar- ensino básico	
50 e 51	Proposta de verba devido á necessidade de subst. de fardas de pessoal auxil.	
52 e 53	Previsão de despesa com aquisição de material de uso corrente e de desgaste, não classificado em bens duradouros.	
54	Proposta de verba para aquisição de material, designadamente utensílios de cozinha para garantir o regular funcionamento desta secção.	
55 e 56	Proposta de verba para fazer face a despesas com as atividades festivas e comertivas, ao longo do ano (Prendas de Natal, alunos de excelência, marchas, finalistas, etc). Estas atividades são patrocinadas pela CMVP, Juntas Freguesia e Casas do Povo, Empresas Privadas e Particulares, entre outros.	
57 e 58	Previsão de despesa com material escolar para venda e subsídios do ASE	
59 e 60	Proposta de verba para despesas com material duradouro	
61 e 62	Proposta de de verba para despesas com material duradouro, inclui a aquisição de manuais escolares.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u>		
63 e 64	Previsão de verbas para despesas com aquisição de material corrente para reparação e manutenção das instalações escolares.	
65,66 e 67	Proposta de verba para fazer face a despesas com a prestação de serviços diversos de manutenção e reparação das instalações e equip. escolares.	
68,69,70,71 e 72	Previsão de despesa com transportes escolares, seguros escolares e seguros de programas Ocupacionais.	
73,74 e 75	Proposta de verbas destinada a despesas de deslocações e estadas por conta do programa de desenvolvimento do sistema educativo e projeto de formação.	
76,77,78,79, 80 e 81	Proposta de verba destinada á prestação de serviços: Est.Parec.Cons.; Publicidade; Assist. Técnica e serviços de segurança e limpeza do Polidesportivo de Acordo com o protocolo da DRD.	
82 e 83	Proposta de verba para fazer face a despesas com vencimentos de progr. Ocupacionais	
84	Previsão de verba destinada a alunos com necessidades de apoio social ASE-AED (proteses, óculos, entre outros)	
85	Previsão de despesa com aquisição de material de Apoio pedagógico	
86 e 87	Previsão de despesa com aquisição de materiais para sala de aulas e projetos escolares.	
88, 89,90,91 92 e 93	Previsão de despesa com aquisição de bens de capital- Equip.Informático,Administrativo, Equip.Básico e Ferramentas e Utensílios.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

A Todas As EBI, EBS e ES

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº C-DRE/2018/26 Proc. DPGF/03.1	Angra do Heroísmo 15/10/2018
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: Orçamento Ordinário Fundo Escolar 2019 - Distribuição de valores

Considerando as dotações orçamentais atribuídas a esta Direção Regional e tendo em conta as orientações emanadas sobre o assunto para o ano económico, apresenta-se em anexo os montantes a serem incluídos no orçamento ordinário de 2019, do Fundo Escolar dessa escola.

Alerta-se para o facto de que as transferências indicadas têm objetivos bem definidos que terão de se concretizar em rubricas específicas de despesa.

Atendendo a que os valores indicados não são definitivos, carecendo de ser aprovados pela Assembleia Regional e eventualmente alterados, porquanto se trata apenas de uma proposta de orçamento, deverá ser utilizado/preenchido o modelo em anexo ao presente ofício, a ser enviado impreterivelmente até às 17h00 dia 15 de outubro f.p., para o email dre.dpgf.apoioescolas@azores.gov.pt, a fim de se cumprir o prazo estipulado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

A proposta definitiva será, posteriormente, enviada em papel, em duas vias, assinada pelos elementos do Conselho Administrativo, a nosso pedido e depois de confirmados os valores aprovados.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e com a necessidade de prestação de contas consolidada a nível nacional, decorrente da aplicação do artigo nº 74º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental – tornou-se necessário que a prestação de contas de cada organismo da administração pública se realizasse através de uma única conta de gerência.

Para cumprimento desse objetivo, em 2019, será extinto o OE – Orçamento de Escola – sendo integradas todas as despesas e compromissos no FE – Fundo Escolar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Para tal, deverão ter em conta os montantes relativos aos agrupamentos 01 – Despesas com o Pessoal, 02 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes e 06 – Outras Despesas Correntes, que constam do mapa anexo.

As verbas destinadas a dotar os agrupamentos 01 00 00 – Despesas com o Pessoal, 02 – Aquisição de Bens e Serviços e 06 – Outras despesas correntes deverão ser inscritas no artigo de receita **06 04 01 01 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores.**

Face à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, informa-se V. Exa. que todas as verbas enviadas pela Direção Regional da Educação, para efeitos de apoios no âmbito da ação social escolar (ASE), para obras de manutenção, apoios destinados a formação a obras e a aquisição de equipamento e material de informática, deverão ser inscritas no artigo de receita **10.04.01.01.00 - Orçamento da Região Autónoma dos Açores.**

As verbas destinadas aos Programas Ocupacionais também deverão ser inscritas no artigo da receita **10.04.01.01.00 - Orçamento da Região Autónoma dos Açores.**

Mais se informa que o modelo a ser utilizado para distribuição por rubricas da despesa e artigos de receita, segue em anexo ao presente ofício. Este modelo ao ser preenchido com os valores por artigo de receita ou por rubrica de despesa, efetua automaticamente os cálculos para os agrupamentos e subagrupamentos de ordem superior, evitando assim erros no seu preenchimento.

Com os melhores cumprimentos,

 O DIRETOR REGIONAL


RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS
